



## SOLICITAÇÃO DE COMPRA Requisição: 4388-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de 21 de setembro de 2022 a 10 de outubro de 2022, buscaremos propostas de orçamento para:

# Contratação de Serviços – Fornecimento de Mao de Obra e Material para instalação de Plataforma Inclinada de Acessibilidade

## Descrição/Especificações:

| Item | QTD | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 1   | Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de plataforma inclinada de acessibilidade na bilheteria do Theatro Municipal de São Paulo                                                                                                                                                                                                               |
|      |     | A contratada será responsável por fornecimento e instalação de plataforma inclinada de acessibilidade na bilheteria do Theatro Municipal de São Paulo, seguindo as diretrizes do projeto e memorial descritivo em anexo. Assim como fornecimento de documentação técnica necessária. A CONTRATADA deverá conferir as medidas do mesmo in loco a fim de fabricação adequada. |
|      |     | <ul> <li>Anexo I - THEATRO_MUNICIPAL_BLOCO_02Plataforma_inclinada</li> <li>Anexo II - THEATRO_MUNICIPAL MEMORIAL DESCRITIVO BLOCO 02 Plataforma Inclinada</li> </ul>                                                                                                                                                                                                        |
|      |     | Na execução dos serviços a empresa se responsabiliza também por:                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|      |     | a). Executar os serviços descritos no escopo, dentro das especificações, padrões e normas técnicas                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|      |     | aplicáveis, segundo os critérios de qualidade usualmente exigidos para serviços dessa natureza.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|      |     | b). Todo material e mão de obra especializada para execução dos serviços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|      |     | c). Prestar os serviços pontualmente, respeitando o cronograma de trabalho estabelecido pela                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|      |     | CONTRATANTE e priorizando os compromissos aqui assumidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|      |     | d). Disponibilizar para execução dos trabalhos, mão-de-obra qualificada e com experiência, assim                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|      |     | como os equipamentos necessários para a condução dos serviços.  e) Providenciar e fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitado, e em tempo hábil,                                                                                                                                                                                                                          |
|      |     | esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos trabalhos executados,                                                                                                                                                                                                                                                                                |

Aven<del>ida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano</del>

São Paulo / SP / Brasil / 01451-905







inclusive submeter os serviços em fase de desenvolvimento ou finalizados para análise e aprovação da CONTRATANTE, nos formatos, moldes, suportes e prazos solicitados. Caso o trabalho apresentado não esteja de acordo com a proposta inicial e as diretrizes traçadas, a exclusivo critério da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reelaborar os serviços e submetêlos novamente à aprovação da CONTRATANTE, respeitando os prazos acordados.

- f). Portar as licenças obrigatórias, as inscrições e os registros necessários para exercer as respectivas atividades profissionais, obter as Anotações de Responsabilidade Técnica ART, bem como fiscalizar e exigir o correto uso de Equipamentos de Proteção Individual por seus funcionários, responsabilizando-se integral e exclusivamente por eventuais acidentes que seus funcionários venham a sofrer no desempenho de suas atribuições;
- g). Respeitar toda a legislação aplicável e, quando for o caso, os documentos internos da CONTRATANTE e do Theatro Municipal de São Paulo.

#### Visita Técnica:

Caso julgue necessário para dimensionamento e elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado.

#### Da contratação:

Poderão participar do certame todos os interessados, cujo objeto social defina ser do ramo de atividades comprovadamente pertinente ao objeto da contratação e que possuem CNAE compatível com os serviços solicitados.

- a). Os serviços serão iniciados somente após a assinatura do contrato por ambas as partes.
- b). Fica assegurado à SUSTENIDOS o direito de confirmar ou não a realização da contratação, de acordo com sua necessidade, conveniência, disponibilidade de recursos e outros fatores que possam interferir nessa decisão.
- c). Será elaborado um contrato o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado até 48 (quarenta e oito) horas.
- d). Para a assinatura do contrato, serão observadas as validades das certidões apresentadas e caso o prazo de alguma delas tenha expirado, esta deverá ser reapresentada com o prazo de validade vigente.
- e) A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação da demais empresas, a critério da SUSTENIDOS. Nos termos do Artigo 16, §20, do







Regulamento Para Aquisição de Bens e Para a Contratação de Obras e Serviços.

F) A SUSTENIDOS designará um Gestor para o contrato, sendo este o responsável por acompanhar os serviços que serão prestados.

#### Da documentação:

A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço:

- 1.1 Cópia do CNPJ e CCM que comprove atividade na área objeto da presente contratação;
- 1.2 Dados Bancários PJ do mesmo CNPJ da Contratada;
- 1.3 Cópia do Contrato Social ou última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP
- 1.4 Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal da empresa, juntamente com a Procuração ou documento que lhe confere poderes para contratar;
- 1.5 Certidão Negativa CADIN Municipal
- 1.6 Consulta de Apenados
- 1.7 Certidão Negativa de Débitos Municipais, estaduais, federal e trabalhista.
- 1.8 Portfolio com clientes e serviços realizados ou atestados de capacidade técnica similares ao objeto de contratação.

### Julgamento das Propostas:

O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pose ser baixo no link:

regulamento-de-compras-novo-1.pdf (theatromunicipal.org.br)

#### **Condições Comerciais**

#### 1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)







#### 2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

## Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano São Paulo / SP / Brasil / 01451-905









